



DECRETO 380/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 71.365,00 (SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

24016 SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
2060 SBU-OPERAÇÃO E MAN. DO SIST. DE ÁGUA	
31901100 - 0100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.365,00
Soma da Ação:	71.365,00
Soma da Unidade:	71.365,00
Total Geral:	71.365,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24016 SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
31901100 - 0100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.365,00
Soma da Ação:	71.365,00
Soma da Unidade:	71.365,00
Total Geral:	71.365,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 21 de setembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548